

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 036/PMCSA-SMCRSP/2021

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO GERAL DAS ESCADARIAS, CALÇADOS, CANAIS E ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa para requalificação, manutenção, recuperação geral de escadarias, calçadas, canais e estruturas de contenção**, referente ao Processo n.º 052/PMCSA-SMCRSP/2021, Concorrência n.º 009/PMCSA-SMCRSP/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Ebenezer Gomes Marinho**, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.126.576 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 192.038.533-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.608.944/0001-34, com sede na Av. João Gomes de Lucena, n.º3429, Sala 01, São Cristóvão, Serra Talhada/PE, CEP: 56.912-225, Fone: (81) 3227-1777, E-mail: jepac.licitacao@gmail.com, neste ato representada por seu sócio, **Sr. Eufrásio Campos Gouveia Neto**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4.452.250 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.571.154-57, residente e domiciliado na Rua Japecanga, 86, Prado, Recife – PE, CEP: 50720-130, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

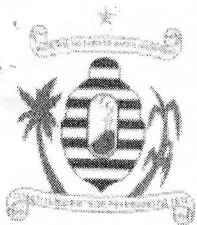
Considerando a **Comunicação Interna n.º 218/2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional de Serviços Públicos, datada **26 de agosto de 2022**, no qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando o reajuste do valor contratual.

Considerando que o contrato n.º 036/PMCSA-SMCRSP/2021 foi celebrado em 22 de agosto de 2021, no prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, prorrogado mediante Termos Aditivos, encontrando-se em vigência até o dia 31 de outubro de 2022, no valor inicial e atual de **10.848.480,22 (dez milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e dois centavos)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido Ordenador de Despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que consta em anexo à Comunicação Interna, Carta da Empresa solicitando o reajuste e memória de cálculo elaborada pelo Engenheiro e com o percentual a ser aplicado de **17,51% (dezessete vírgula cinquenta e um por cento)**, correspondente ao índice de INCC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, a ser utilizado nos pagamentos das faturas dos boletins de medições elaborados a partir do 13º mês após a data da proposta, que se deu em abril/2021.

Considerando que com a aplicação do percentual apresentado, o contrato será atualizado para o valor de **R\$ 12.748.049,11 (doze milhões, setecentos e quarenta e oito mil e quarenta e nove reais e onze centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando a previsão contratual, que em sua cláusula 7ª prevê a possibilidade de reajustamento dos preços que serão anualmente, a contar do 13º mês, após o mês da data de recebimento da proposta. Sendo o índice econômico a ser adotado na fórmula, o Índice Nacional da Construção Civil e Obras Públicas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 218/2022, datada de **26 de agosto de 2022**, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o reajuste do valor contratual, com o percentual a ser aplicado de **17,51% (dezessete vírgula cinquenta e um por cento)**, correspondente ao índice de INCC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, passando o valor do contrato a ser **de R\$ 12.748.049,11 (doze milhões, setecentos e quarenta e oito mil e quarenta e nove reais e onze centavos)**, conforme parágrafo 8º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/933.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de setembro de 2022.

<p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos</p> <p align="center"><i>[Assinatura]</i></p>	<p>CONTRATADA: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA.</p> <p align="center"><i>[Assinatura]</i></p>
---	---

TESTEMUNHA:

CPF: *[Assinatura]*
Frederico José Muniz
 Coordenador-SMCRSP-SELP
 Téc em Saneamento-CRT 03
 PMCSA-Mat.22187

TESTEMUNHA:

CPF: *[Assinatura]*
Ysmael Batista do Nascimento
 Mat: 24322
 Gerente SMCRSP

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/SMCRSP/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **7º termo aditivo ao contrato n.º 036/SMCRSP/2021**, **Processo n.º 052/PMCSA-SMCRSP/2021**, **Concorrência n.º 009/PMCSA-SMCRSP/2021**, **Natureza do Objeto**: prazo e reajuste - **Tramitação**: 1º CPL - **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto o reajuste do valor contratual, com o percentual a ser aplicado de 17,51% (dezessete vírgula cinquenta e um por cento), correspondente ao índice de INCC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, passando o valor do contrato a ser de R\$ 12.748.049,11 (doze milhões, setecentos e quarenta e oito mil e quarenta e nove reais e onze centavos), conforme parágrafo 8º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/933. **Empresa**: **JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.608.944/0001-34, com sede na Av. João Gomes de Lucena, nº3429, Sala 01, São Cristóvão, Serra Talhada/PE, CEP: 56.912-225. **Valor Total**: **R\$ 12.748.049,11 (doze milhões, setecentos e quarenta e oito mil e quarenta e nove reais e onze centavos)**. **Vigência n.º 12 meses**.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de setembro de 2022.

EBENEZER GOMES MARINHO

Secretário do Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador: 13CE35F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/01/2023. Edição 3263
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>